

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.137/2001

De 09 de maio de 2001.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO MÉDICO SEVERINO RAMOS DO  
NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

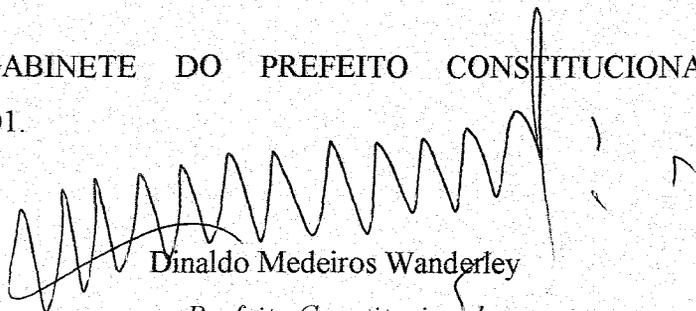
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao médico **Severino Ramos do Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados à  
medicina da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 09 de maio de 2001.



Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =